



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diretoria de Educação Aberta

Colegiado Único das Licenciaturas EAD

OFÍCIO Nº 11/2022/COUNLICEAD/DEAD

Diamantina, 22 de março de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora

MARA LÚCIA RAMALHO

Diretora de Educação Aberta e a Distância

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Alterações calendário acadêmico dos cursos de graduação da DEAD

Prezada Senhora Diretora

após reunião realizada no dia 22 de março de 2022, com a presença dos coordenadores dos cursos de graduação, direção e equipe de provas da DEAD em que foi apresentada a necessidade de aplicação das avaliações no formato presencial, a partir da publicação da portaria 710 de 18 de maio de 2022, os presidentes do Colegiado Único das licenciaturas e bacharelado em Administração Pública aprovam *ad referendum* dos referidos órgãos a alteração das datas de aplicação da primeira avaliação presencial e das avaliações de segunda chamada para:

13 e 14 de maio de 2022 - Primeiro Bloco da primeira avaliação presencial

20 e 21 de maio de 2022 - Segundo Bloco da primeira avaliação presencial

11 a 13 de julho de 2022 - Aplicação das avaliações de segunda chamada da primeira e segunda avaliação.

Profa. Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira

Presidente do Colegiado do Bacharelado em Administração Pública - DEAD/UFVJM

Prof. Everton Luiz de Paula

Presidente do Colegiado Único das licenciaturas - DEAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, servidor (a)**, em 22/03/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Coordenador(a)**, em 22/03/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653452** e o código CRC **AF6F1D02**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004224/2022-15

SEI nº 0653452

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004224/2022-15

Interessado: Coordenação do Curso de Química EAD, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD, Coordenação do Curso de Matemática EAD, Coordenação do Curso de Física EAD, Coordenação do Curso de Administração Pública EAD

A diretora da Diretoria de Educação Aberta e a Distância- DEAD, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento a demanda apresentada no ofício 11 (0653452) e ainda mediante a necessidade de aguardar uma legislação que normatize a retomada das atividades presenciais com a participação dos discentes, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos licenciatura e Bacharelado ofertados na DEAD na modalidade a distância, solicita a alteração das datas de aplicação da primeira avaliação presencial e das avaliações de segunda chamada, referente ao Calendário DEAD/22 para:

13 e 14 de maio de 2022 – Primeiro Bloco da primeira avaliação presencial
20 e 21 de maio de 2022 – Segundo Bloco da primeira avaliação presencial
11 a 13 de julho de 2022 – Aplicação das avaliações de segunda chamada da primeira e segunda avaliação.

Desde já agradecemos pelo pronto atendimento.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mara Lúcia Ramalho
Diretora DEAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/03/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655723** e o código CRC **B6C68312**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004224/2022-15

Interessado: Coordenação do Curso de Química EAD, Coordenação do Curso de Pedagogia EAD, Coordenação do Curso de Matemática EAD, Coordenação do Curso de Física EAD, Coordenação do Curso de Administração Pública EAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, aprova *ad referendum* a alteração solicitada pela Dead por meio do despacho (0655723) e a encaminha para deliberação do Consepe e posterior homologação pelo Consu.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 08/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678443** e o código CRC **BC1470AA**.